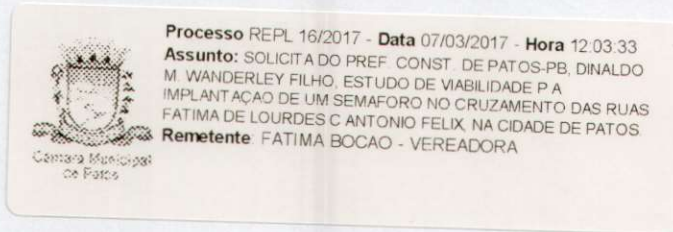




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

REQUERIMENTO



DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 07, 03 2017 às 21:03 horas

Presidente

EMENTA

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS/PB, DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMAFARO NO CRUZAMENTO DAS RUAS FÁTIMA DE LOURDES COM A ANTONIO FELIX, NA CIDADE DE PATOS.

SENHOR PRESIDENTE

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Prefeito Constitucional de Patos/PB, o Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, o estudo de viabilidade para a implantação de um semáforo no cruzamento das ruas Fátima de Lourdes com a Antonio Felix, na cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação do referido pleito é um pedido de toda aquela comunidade, para diminuir os constantes acidentes que acontecem diariamente naquele cruzamento. Com a instalação do semáforo bem como da sinalização irá garantir mais segurança aos pedestres e motoristas que transitam regularmente por essas vias.

Sendo esta uma reivindicação de toda a comunidade, esperamos que o Senhor se sensibilize e atenda o referido pleito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 06 de Março de 2017.

FÁTIMA BOCAO
VEREADORA/AUTORA